



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA)GELADEIRA DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE E VIG. SANITARIA | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 15501 processo 51/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ALLANA VANESSA LAMONIER DE PAULA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.01	13.01.10.122.0270.2422.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	0,01
TOTAL				0,01

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AMS COMERCIAL - AFONSO MANOEL SANTOS

CNPJ/CPF: 40.102.540/0001-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GELADEIRA/REFRIGERADOR – CAPACIDADE DE 260 A 299 L	UNIDADE		1,0000	3.178,4300	3.178,4300
Total							3.178,4300
Total							3.178,4300

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 6 de abril de 2024.

Responsável